

EDITAL
Liquidação do activo
TRIBUNAL JUDICIAL DE VIANA DO CASTELO
1.º Juízo Competência Cível | **Processo n.º 595/11.3TBVCT**
Insolvência pessoa singular (Requerida) | Insolvente: **José Manuel Mendes Silva**
NIF 117 302 147 | D.R. II Série N.º 91 de 11 de Maio de 2011
Administrador da Insolvência: Dr. Francisco Duarte

Nos autos acima indicados são estabelecidas as condições abaixo indicadas referentes à liquidação do activo imóvel da massa insolvente:

- 1) Venda judicial, mediante a apresentação de propostas em sobrescrito fechado
- 2) **Valor base: 35.000,00 €**
- 3) **Valor mínimo da venda: 70% do valor base (24.500,00 €)**

Lote único no Valor de 35.000,00€

Verba	DESCRIÇÃO	Valor
1	Prédio urbano, sito em Costeira, freguesia de Alvarães, concelho de Viana do Castelo, descrito na CRP de Viana do Castelo sob o n.º 2454/Alvarães e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 713º	35.000,00€

- 4) A mostra do imóvel realizar-se-á no dia 04 de Julho de 2011 no período compreendido entre as 10.00 horas e as 10.15 horas, na Costeira, freguesia de Alvarães, Viana do Castelo
- 5) Os sobrescritos fechados contendo as propostas deverão ser entregues na secretaria do Tribunal Judicial de Viana do Castelo até às 14.00 horas do dia 12 de Julho de 2011
- 6) A abertura dos sobrescritos efectuar-se-á pelas 14.00 horas do dia 12 de Julho de 2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do 1.º Juízo Competência Cível do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, que tutela o processo
- 7) O sobrescrito deverá mencionar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, assim como a frase **“CONTÉM PROPOSTA PARA O PIRE n.º 595/11.3TBVCT, Massa Insolvente de José Manuel Mendes Silva”**
- 8) A proposta deverá indicar o nome, o endereço completo e o número da identificação fiscal do proponente, a identificação do processo, bem como indicar claramente a que se propõe
- 9) Nos termos do n.º 1 do art.º 897 do CPC, deverão os ofertantes, juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado e/ou bancário, à ordem de **Massa Insolvente de José Manuel Mendes Silva**, no montante correspondente a 20% do valor base de venda dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor
- 10) Os proponentes podem presenciar a abertura e a leitura das propostas.

Barcelos, terça-feira, 14 de Junho de 2011

Dr. Francisco Duarte

(NIF 200 017 560)

Administrador da Insolvência